



PORTARIA Nº 738 DE 30 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26,

**CONSIDERANDO:**

O disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência no âmbito do Processo nº 23412.000060/2016-51, referente ao Contrato nº 64/2017 – Assis, que tem como objeto a prestação de forma contínua do serviço de gestão sustentável de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva de veículos para o Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico.

Art. 2º Ao Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais:

I - Firmar o Termo Aditivo de prorrogação contratual referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 3º Esta Portaria possui validade de até 30 (trinta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria